



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 421 DE 27 DE MAIO DE 2003

Denomina oficialmente de Rua Maria Nelí Correia, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Maria Nelí Correia, a artéria conhecida por Rua do Trilho da Ubajara, que margeia a linha férrea, e fica paralela a Avenida Senador José Ermírio de Moraes no Bairro Dom José, antigo Alto Novo, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL